



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 658/2023

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **o retorno do programa novo olhar no Município de Rio das Ostras.**

### Justificativa

O Projeto Novo Olhar, seria uma parceria entre Órgãos do Governo do estado do RJ e das Secretarias Municipais, este programa já beneficiou diversas famílias e moradores em sua maioria com mais de 40 anos, que tem problema de visão, mais não possuem condições financeiras para fazer óculos. Desta forma, a indicação da presente proposição tem por finalidade auxiliar as pessoas de baixa renda, residentes em Rio das Ostras, que buscam atendimento oftalmológico e necessitam fazer uso de óculos de grau, porém não dispõem de recursos financeiros para sua aquisição, com objetivo de dar uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes, que por muitas vezes não tem nem o que comer, muito menos recursos para confeccionar óculos. Além dos adultos, nossas crianças em especial, que necessitam utilizar óculos de grau para poderem ter uma melhor concentração nos estudos, merecem ser assistidas, através do presente Indicação. Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos a presente proposição.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

Joelson Vinicius Horato do Carmo  
Vereador